



PORTARIA N° 451/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISABETH OLIVEIRA MACHADO**, matrícula nº **19902, 02 (DOIS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.10.03 a 01.10.08**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de **16.09.13 a 14.11.13**, conforme consta no Processo nº **1452/2013**, de **06.09.2013**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 12 de setembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas